

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Partes

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMAF

ENVOLVIDO - COMARCA DE IGARAPE-MIRI



Comarca: Igarapé-Miri.

Unidade Judiciária: Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri.

Magistrado: Lauro Alexandrino Santos.

Diretora de Secretaria: Rosana de Siqueira Dias.

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se, em todos os processos analisados, que a unidade judiciária vem fazendo uso do módulo de tramitação interna no referido sistema.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se, em todos os processos analisados, que a unidade judiciária vem sistematicamente fazendo uso do módulo de tramitação externa, tentando, desta forma, manter em dia o recebimento daquela.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: Sim.



Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que a unidade judiciária vem promovendo o andamento prioritário de todos os processos de natureza urgente analisados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: No que tange às informações de qualificação das partes, a inserção ou a complementação no Sistema LIBRA se procede à medida em que são coletadas tais informações, muita das vezes em audiência. Entretanto, considerando o quantitativo de processos em tramitação e o número reduzido de funcionários, é possível que ainda haja informações pendentes de inserção ou complementação, o que está sendo observado à medida em que os processos estão sendo manuseados.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que a unidade judiciária vem, na medida do possível, mantendo atualizadas as informações de qualificação das partes nos processos analisados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que em todos os processos de natureza penal analisados a unidade judiciária efetuou o registro das informações relativas à filiação das partes.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.



2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: A resposta NÃO inicialmente apresentada refere-se, especialmente, às situações em que não há comparecimento das partes e/ou testemunhas, sendo despidendo o registro desse motivo considerando que o acompanhamento da audiência é feito como AUDIÊNCIA REALIZADA SEM COMPARECIMENTO DE PARTES OU TESTEMUNHAS, conforme opção apresentada pelo Sistema LIBRA. Nas hipóteses em que o magistrado não realizou a audiência, o que ocasiona a opção, no Sistema LIBRA, de Audiência "REMARCADA", os motivos, quando não são registrados no Sistema, é porque já constam na peça anexada (despacho remarcando a audiência, onde já consta o motivo) conforme opção dada no acompanhamento da audiência junto ao LIBRA.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que em todos os processos analisados que a unidade judiciária vem procedendo ao registro adequado do motivo da não realização de audiências no campo OBSERVAÇÃO.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se em todos os processos analisados que as audiências designadas pela unidade judiciária estão sendo cadastradas e acompanhadas, bem como está sendo observado o enquadramento daquelas de acordo com o tipo.



Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Ressalvando-se os períodos de queda de energia e os problemas de conexão de internet que são comuns na comarca. Em complementação à justificativa, após a regularização do fornecimento de energia elétrica ou do serviço de internet, os atos processuais, mesmo a posteriori, são lançados no Sistema.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se nos processos analisados que todos os atos processuais estão sendo lançados pela unidade judiciária.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que todos os documentos acima elencados encontram-se cadastrados nos processos analisados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.



Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que todas as prisões e solturas de réus nos processos analisados encontram-se devidamente cadastrados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri - Cartório Criminal - conta com apenas 02 (duas) servidoras para dar andamento em todos os processos, priorizando os processos de audiências e réus presos. Em complementação à justificativa, é importante registrar que em 14/09/2017 foi realizado o cadastramento do magistrado e de mais três funcionárias no Sistema INFODIP, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ferramenta esta que possibilitará a inclusão das informações com reflexos em direitos políticos dos eleitores diretamente no sistema, sem necessidade de expedição de ofício, o que facilitará o cumprimento desta obrigação por parte da secretaria. Registre-se, inclusive, que já foram encaminhadas pela Justiça Eleitoral, ao e-mail funcional de cada cadastrado, a senha provisória. O magistrado, inclusive, já procedeu à atualização da senha.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi constatada a ausência de comunicação de sentença condenatória criminal transitada em julgado à Justiça Eleitoral em nenhum dos processos analisados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que todos os atos ordinatórios praticados nos processos analisados encontram-se devidamente cadastrados.



Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Em virtude do quadro reduzido de servidores e ante a grande demanda processual, fica impossível a secretaria cumprir todos os prazos previstos na legislação em tempo hábil. Em complementação à justificativa, ao tempo em que se ratifica a respectiva motivação, esclarece-se que a impossibilidade ali referida há de ser interpretada sem se distanciar do esforço contínuo e incansável, para se aproximar do possível, empreendido por todos os servidores que da Comarca de Igarapé-Miri-PA, bastando, para constatação da dedicação dos servidores, testemunhada pelo magistrado, com a verificação dos registros de frequência, pois não raras são as homologações feitas pelo magistrado no banco de horas dos servidores.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que no geral os prazos para a realização dos atos processuais nos processos analisados estão sendo cumpridos pela Secretaria da unidade judiciária, na medida do possível.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: Não.

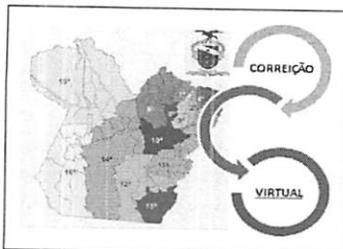
Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, não foram encontrados processos com adolescentes infratores internados sem a expedição da respectiva guia de internação pela unidade judiciária.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'C' followed by a horizontal line and a loop.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Informo que na data de 11.09.2017 tomei ciência de alguns envelopes contendo valores (cédulas e moedas) para abrir subcontas e efetuar depósitos. Cientifiquei o magistrado e procedi a imediata abertura das subcontas com o posterior depósito judicial.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se nos processos analisados que a unidade judiciária utilizou o sistema informatizado de Depósito Judicial para os procedimentos respectivos.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: A existência de processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação deve-se, principalmente, ao fato de que, no ano de 2008, o acervo de processos da Comarca de Igarapé-Miri foi destruído por incêndio criminoso. Além desse motivo, registra-se, como causa de não movimentação por mais de três de processos, tenha ou não depósitos judiciais, o elevado número de feitos e, frente a esse quantitativo, o reduzido quadro de servidores, guardando-se, por certo, a proporcionalidade entre demanda e número de servidores.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se a existência de diversas subcontas paralisadas há mais de três anos.

Recomendações: A unidade judiciária deve observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19.05.2005, devendo, nesse sentido, regularizar as



pendências existentes no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da cópia do presente relatório.

5. CARTAS PRECATÓRIAS

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram lançadas no sistema, contendo informações acerca de seu cumprimento, bem como a indicação do juízo deprecado.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Algumas cartas precatórias que se encontram com prazo excedido são em virtude do cumprimento dos mandados em questão pelos oficiais de justiça na comarca. Informo que a comarca teve um oficial de justiça que foi aposentado no dia 01/08/2017 e outro que foi dispensado da função no dia 27/07/2017. Ou seja, num curto período de tempo a comarca de Igarapé-Miri ficou desprovida de oficial de justiça.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se a existência de diversas cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas pela unidade judiciária. É o caso, por exemplo, dos processos nº 0000346-98.2012.8.14.0022, nº 0000825-91.2012.8.14.0022, nº 0007984-12.2017.8.14.0022, nº 0008078-57.2017.8.14.0022 e nº 0009680-83.2017.8.14.0022.



Recomendações: A unidade judiciária deve proceder ao imediato cumprimento e devolução das cartas precatórias recebidas, devendo regularizar todas as pendências nesse sentido existentes, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da cópia do presente relatório.

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: À medida que são realizadas audiências ou outros atos processuais nos feitos com cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas, ou à medida em que as partes buscam informações sobre tais processos, ou, ainda, quando a UNAJ busca verificação de recolhimento de custas nos referidos feitos, procedem-se às reiterações devidas, de modo a atualizar e controlar o cumprimento de prazos processuais.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se a existência de diversas cartas precatórias expedidas pela unidade judiciária e ainda não devolvidas. É o caso, por exemplo, dos processos nº 0004525-07.2014.8.14.0022, nº 0000801-58.2015.8.14.0022, nº 0002904-67.2017.8.14.0022, nº 0006357-70.2017.8.14.0022 e nº 0005474-26.2017.8.14.0022.

Recomendações: A unidade judiciária deve utilizar uma ferramenta de controle dos prazos de devolução das cartas precatórias expedidas, visando ao bom andamento dos processos que dependam da realização de diligências no juízo deprecado, devendo adotar todas as providências nesse sentido necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da cópia do presente relatório.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: Sim.



Complementação: Ressalvando-se, que a Central de Mandados na Comarca de Igarapé-Miri foi criada no dia 04/08/2017, através da Portaria nº 21, de 04 de agosto de 2017.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que a unidade judiciária realiza a entrega de mandados judiciais via módulo de Central de Mandados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que a unidade judiciária realiza o controle do tempo máximo de internação provisória de adolescentes infratores, bem como de acolhimento institucional.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Ressalvando-se, que a Central de Mandados na Comarca de Igarapé-Miri foi criada no dia 04/08/2017, através da Portaria n.º 21, viabilizando um melhor controle por parte da secretaria.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que a unidade judiciária vem realizando o controle de prazo para o cumprimento de mandados judiciais por parte dos Oficiais de Justiça.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

6. ARQUIVAMENTO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a horizontal line and a small flourish.



6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que a unidade judiciária busca priorizar o arquivamento de processos, assim que estejam aptos a serem eliminados da contabilização ativa de seu acervo.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

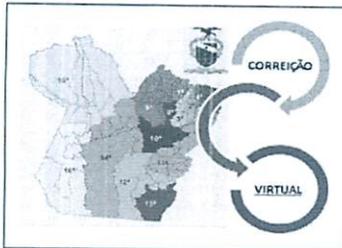
Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, foram detectados na unidade judiciária 42 (quarenta e dois) processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal, como é o caso dos autos de nº 0000702-56.2007.8.14.0022, de nº 0000254-86.2008.8.14.0022, nº 0000260-98.2010.8.14.0022, nº 0000499-88.2011.8.14.0022, e nº 0001742-42.2014.8.14.0022.

Recomendações: O diretor de Secretaria deve identificar os processos que se encontram arquivados no Sistema Libra e que contenham apensos em situação diversa da dos autos principais, e promover a respectiva baixa, a fim de se evitar que o número de processos cadastrados no sistema seja discrepante do número de processos físicos efetivamente em tramitação na unidade judiciária, o que afeta a respectiva taxa de congestionamento. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da cópia do presente relatório, para a regularização da pendência.

7. PUBLICAÇÃO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em pesquisa realizada no Diário da Justiça eletrônico, por amostragem, verificou-se que a unidade judiciária procura fazer a resenha sempre que há material a ser publicado.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que nenhum dos processos analisados possui pendência de recebimento na tramitação externa.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

8.2 - O cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo gabinete do magistrado.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.



9. METAS 2018

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: Não.

Complementação: A Comarca está se esforçando e continuará envidando esforços para tentar cumprir a referida Meta, todavia de acordo com informações do Portal Externo do TJ, não atingimos. Em complementação à justificativa apresentada, reporto-me à justificativa constante no item 4.2. No que tange ao cumprimento das metas e diante das louváveis iniciativas da Administração do Tribunal no sentido de designar grupos de trabalho em apoio técnico-operacional às unidades judiciárias para cumprimento das metas, é forçoso reconhecer que a Comarca de Igarapé-Miri, no estado em que foi encontrado pelo magistrado que assumiu a titularidade no final de outubro de 2016, necessita de reforço para o alcance das metas.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que unidade judiciária não vem cumprindo a Meta 01 do CNJ, haja vista que atualmente cumpriu apenas 57,66% da mesma.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar todos os esforços necessários a fim de dar cumprimento à Meta 01 do CNJ, e, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório, informar a esta CJCI sobre as medidas adotadas e os resultados até então obtidos.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Reporto-me à justificativa referida no item 9.1.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que unidade judiciária não vem cumprindo a Meta 02 do CNJ, haja vista que atualmente cumpriu apenas 42,27% da mesma.



Recomendações: A unidade judiciária deve envidar todos os esforços necessários a fim de dar cumprimento à Meta 02 do CNJ, e, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório, informar a esta CJCI sobre as medidas adotadas e os resultados até então obtidos.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (80% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015).

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Reporto-me à justificativa referida no item 9.1.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que unidade judiciária não vem cumprindo a Meta 04 do CNJ, haja vista que atualmente cumpriu apenas 28,40% da mesma.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar todos os esforços necessários a fim de dar cumprimento à Meta 04 do CNJ, e, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório, informar a esta CJCI sobre as medidas adotadas e os resultados até então obtidos.

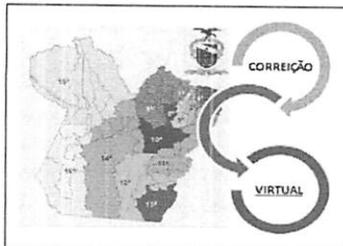
9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau.

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Reporto-me à justificativa referida no item 9.1.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que unidade judiciária não vem cumprindo a Meta 06 do CNJ, haja vista que atualmente cumpriu apenas 05,56% da mesma.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar todos os esforços necessários a fim de dar cumprimento à Meta 06 do CNJ, e, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da cópia do presente relatório, informar a esta CJCI sobre as medidas adotadas e os resultados até então obtidos.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao SAPCOR, verificou-se que a unidade judiciária não vem realizando Correição Anual Ordinária.

Recomendações: A unidade judiciária deve realizar anualmente Correição Ordinária, a teor do que dispõe o art. 11, do Provimento nº 004/2001-CJCI.

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: Lista Anexa.

Complementação: Relação do Quadro Funcional da Comarca de Itupiranga:

SECRETARIA:

- 1- ROSANA DE SIQUEIRA DIAS – Analista Judiciário – Diretor de Secretaria;
- 2- HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JUNIOR – Analista Judiciário;
- 3- DEUSARINA LOBATO CORRÊA – Analista Judiciário;
- 4- LIDINÉIA RIBEIRO MENDES – Auxiliar Judiciário;
- 5- NILDA MARIA QUARESMA SANTANA – Auxiliar de Secretaria.

GABINETE:

- 1- RÚBIA LAFAIETE RIBEIRO DIAS – Assessor de Juiz.

OUTROS SETORES:

- 1- DANIELLY ARAÚJO MERICIAS – Oficial de Justiça – Central de Mandados;



- 2- JOÃO BATISTA LEAL GONÇALVES – Atendente Judiciário – Central de Mandados;
- 3- IVAN ALMEIDA SANCHES – Chefe da UNAJ;
- 4- MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO PANTOJA – Atendente Judiciário – Protocolo e Distribuição do Fórum;
- 5- ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO – Escrivão Judicial – Secretaria do Fórum;
- 6- BERNADETH PINHEIRO DAS CHAGAS – Atendente Judiciário – Secretaria do Fórum;
- 7- JULIANA AFONSO DA SILVA – Atendente Judiciário – Secretaria do Fórum;
- 8- NELSON SERRÃO DE OLIVEIRA – Atendente Judiciário – Secretaria do Fórum;

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Após o magistrado assumir a titularidade da comarca, desde final de outubro de 2016, não há registro de condenação por ato de improbidade administrativa, razão pela qual não foi lançado nenhum dado no referido cadastro, o que, certamente, será procedido, na hipótese de superveniente prolação de decisão nesse sentido.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se não haver registro de condenações por Ato de Improbidade Administrativa ou por Ato que implique Inelegibilidade na unidade judiciária correccionada.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.





RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao sistema verificou-se pendências na alimentação de dados referentes aos meses de novembro e dezembro do ano de 2017; e a todos os meses do ano de 2018.

Unidade: Delegacia de Polícia do Município de Igarapé-Miri.

Recomendações: O magistrado deve fazer o cadastro das inspeções realizadas nos estabelecimentos penais no sistema respectivo. Ressalta-se que a inspeção em estabelecimentos penais é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para a aferição de merecimento para a promoção de magistrados, conforme preceituam o art. 7º, I, item "g", da Resolução nº 106, do CNJ, e art. 16, I, item "f", da Resolução nº 012/2011-GP/TJPA.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos, constata-se o registro de 38 (trinta e oito) bens cadastrados, sendo que o mais recente refere-se a um processo do ano de 2014, o que leva a crer que o referido sistema não vem sendo alimentado.

Recomendações: O Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008, do CNJ, que dispõe, em seu art. 2º, que todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no respectivo sistema, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação, em caso de bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da cópia do presente relatório, para a regularização da pendência.



12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao sistema verificou-se a inexistência de pendências na alimentação de dados referentes aos anos de 2017 e 2018.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não há crianças aptas à adoção, nem pretendentes habilitados à adoção cadastrados na Comarca de Igarapé-Miri.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

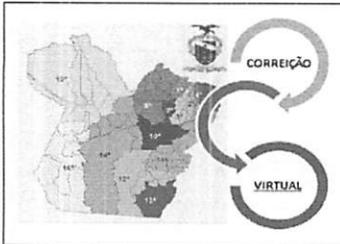
Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao sistema, verificou-se o registro de 10 (dez) cadastros efetuados.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Verificou-se que não há unidade de internação e semiliberdade na Comarca de Itupiranga.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

Belém, 21 de janeiro de 2019.

José Antônio Ferreira Cavalcante

Juiz Auxiliar da CJCI

Carlos Pinto da Silva Jr.

Servidor da CJCI

RELATÓRIO DE CORRÊCÃO

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao Exmo(a) Sr. (a) Desembargador(a) Corregedor(a) de Justiça das Comarcas do Interior.

Belém(PA), 06/02/19.

Diretor(a)



José Antônio Leal

Caráter Honorário

Desembargador